

Processo Suplan: 01-111.754/16-86

Empreendedor: Jaraguá Country Club

Localização: Rua Amável Costa, 7, bairro Jaraguá, Regional Pampulha

## RELATORIA DO CONSELHEIRO

O empreendedor busca o Licenciamento Urbanístico do Clube Jaraguá Country Club

O Relatório técnico que avaliou o EIV (REIV 111.754/16) sintetizou no quando abaixo as principais características do empreendimento:

I. Atividades do empreendimento	
Código	Descrição
9312-3/00	Clubes Sociais, Esportivos e Similares
9311-5/00	Gestão de quadras, piscinas e praças de esportes
8230-0/02	Casas de Festas e Eventos
<b>Horário de Funcionamento:</b> Terça e quarta de 07:00 às 22:00, quinta de 07:00 às 23:00, sexta de 07:00 às 20h, sábado de 07:00 às 21:00, domingo e feriado de 07:00 às 18:00,	
<b>Características do empreendimento conforme EIV</b>	
Enquadramento no Licenciamento Urbanístico	Edifícios destinados a serviço de uso coletivo com área maior que 6.000m <sup>2</sup> , Casas de Festas e Eventos com área utilizada superior a 360m <sup>2</sup> e Parcelamento vinculado, na figura de desmembramento, que origine lote com área superior a 10.000m <sup>2</sup> ou quarteirão com dimensão superior a 200m (duzentos metros).
Atividade	Atividades de associações de defesa de direitos sociais; atividades de organizações associativas ligadas à cultura; atividades associativas não especificadas anteriormente.
Lotes envolvidos	Lotes 003, 004, 007, 021 a 023 e 027 a 029 do Quarteirão 001, Planta CP 241002M
Índice Cadastral	324008W301 004-0
Área do terreno	82.155,72 m <sup>2</sup> (Planta CP); 80.000 m <sup>2</sup> (levantamento topográfico)
Área total utilizada	16.358,71 m <sup>2</sup>
Acessos	1 acesso de pedestres e 1 entrada de veículos leves pela Rua Amável Costa; 1 acesso de veículos leves, 1 acesso de carga e descarga e 1 acesso de pedestres pela Rua Erasmo Figueiredo Silva, 1 acesso de emergência na Rua João Tiago.
Capacidade	2.300 pessoas (salão de festas)

Achei importante acrescentar a informação de que a taxa de permeabilidade do empreendimento é de 71,05% e a taxa de ocupação

é de 15,43%, ambas levando em consideração a aprovação do lote futuro com 81.633,00 m<sup>2</sup> <sup>1</sup>.

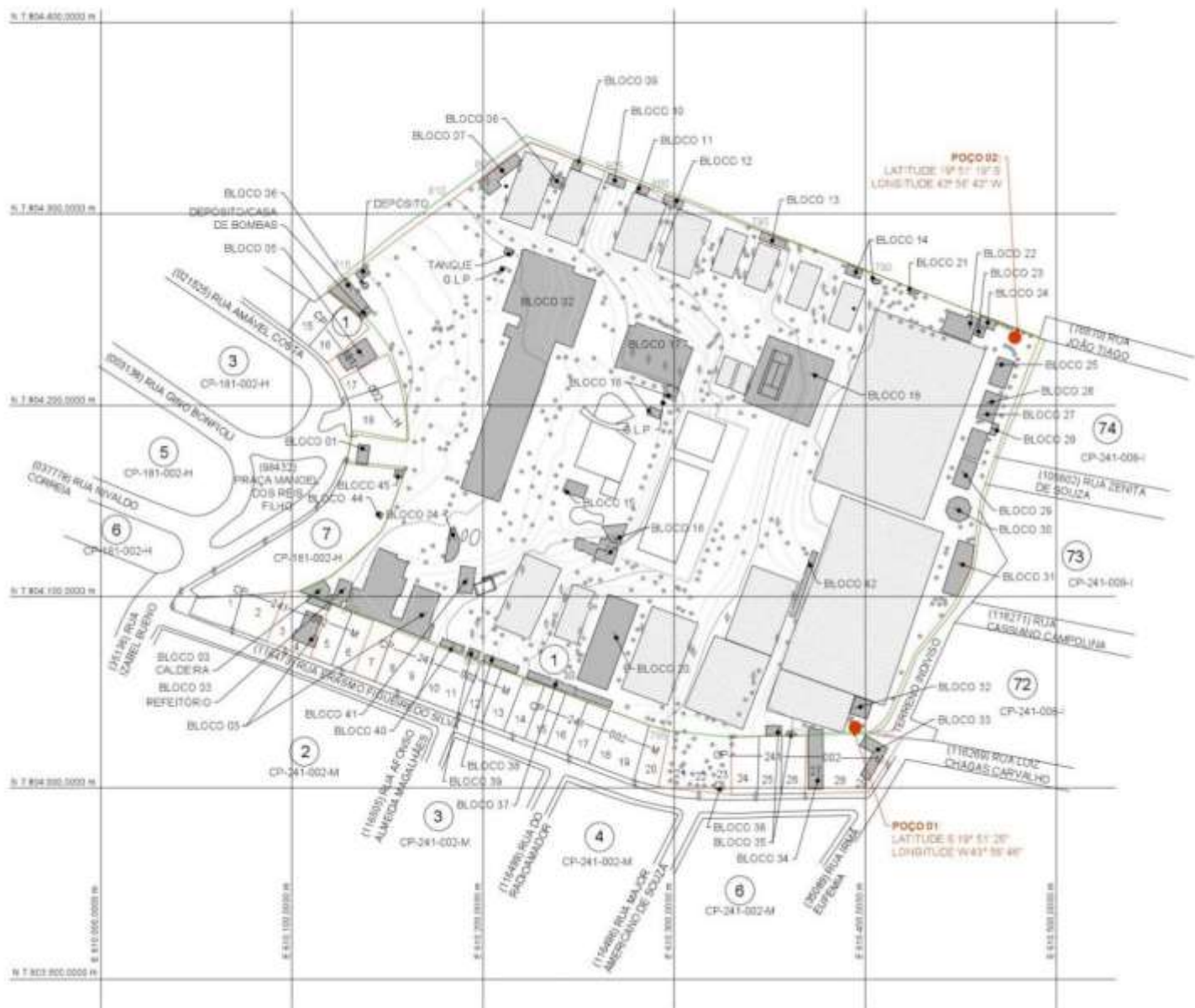
Apenas para elucidar melhor o empreendimento busquei algumas imagens constantes do EIV as quais demonstro abaixo:



Foto aérea retirada do EIV

---

<sup>1</sup> Parecer Sureg – 2ª análise



Planta de situação retirada do EIV

O relatório técnico concluiu: *“favoravelmente à continuidade do processo de Licenciamento Urbanístico do empreendimento Jaraguá Country Club, conforme características relacionadas no EIV e nos pareceres dos órgãos, devendo ser atendidas as Condicionantes para Licenciamento Urbanístico relacionadas no presente documento.”*

Da mesma forma, voto favorável à continuidade do processo de Licenciamento Urbanístico com as condicionantes do REIV.

Belo Horizonte, 25 de Setembro de 2021

Márcio Soares